



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 83/2015

**CRIA COMISSÃO PROCESSANTE,
PARA APURAR CRIME DE
RESPONSABILIDADE DO PREFEITO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que a Denúncia protocolizada na Câmara Municipal em 25 de maio de 2015, sob o nº 11.699, em face do Prefeito Municipal, Sr. **JANDER NUNES VIDAL**, foi acolhida em Plenário, para apuração dos fatos, na sessão realizada em 26 de maio do ano em curso;

Considerando que na mesma sessão ordinária foi constituída a Comissão Processante, com 05 (cinco) vereadores sorteados para os cargos: Presidente, Relator, Membro, Primeiro Suplente e Segundo Suplente.

DECLARA

Art. 1º - CONSTITUÍDA a Comissão Processante para apurar os fatos descritos nos autos do Processo nº 11.699, com a seguinte composição:

- I- **ELEAZAR EVANGELISTA DOS SANTOS** – Presidente;
- II- **DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA** - Relator;
- III- **ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA** - Membro;

Parágrafo Único - Nomeados como 1º e 2º Suplentes, os Vereadores **Bruno Machado da Costa** e **Francisco Pereira Brandão** respectivamente, para os eventuais afastamentos legais dos membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 27 de maio de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016